



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2501.01/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 2501.01/2021

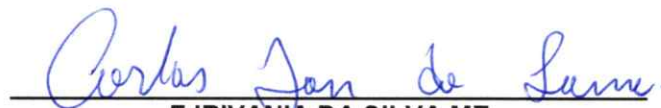
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às oito horas e quarenta e cinco minutos (08:45) do dia 05 (cinco) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (05.02.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **José Eucimar de Lima** e equipe de apoio composta por: **Sônia Alves Santiago** e **Tiago Maia Pires**, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **2501.01/2021** que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS PELO CEO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa **F IRIVANIA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ Nº **13.766.067/0001-83**, representante Sr. **Carlos Jan de Sousa (procurador)**, portador do CPF Nº **000.463.683-02**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de Proposta de Preços e documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa credenciada. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR LOTE**. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e considerada **DEVIDAMENTE CLASSIFICADA**, atendendo a todos os itens solicitados no Edital em relação à Classificação da Proposta de Preços, estando esta composta e atendendo aos itens 4.3.1 à 4.3.8. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, (negociação direta com o participante) cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances, do conhecimento do licitante presente na sessão. Ao final da fase de lances, chegou-se ao seguinte resultado: Sagrou-se vencedor a empresa: **01. F IRIVANIA DA SILVA ME** no lote 01 com valor global de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**. Analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora, esta foi declarada **HABILITADA**, atendendo as exigências do Edital. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no inciso XVIII do art. 4 da Lei 10.520/2002, subsidiariamente com o art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. Após a decisão do Pregoeiro, o mesmo solicita à Licitante vencedora do Certame que entregue sua proposta de preços devidamente **AJUSTADA** conforme exigência do item 7.6 do Edital. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 05 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
**Sônia Alves Santiago**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Maia Pires**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**F IRIVANIA DA SILVA ME**  
Carlos Jan de Sousa (procurador)  
Licitante